

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Francisco Esquef

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Eraldo Bacelar da Silva

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
César Romero Ferreira Braga

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Paulo Roberto Hirano

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Março Antônio da S. Soares

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joliza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

**Secretaria Municipal de Cultura**  
Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**  
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Henrique Oliveira

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Humberto Samyn Nobre Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

<b>Atos do Poder Legislativo</b> .....	
<b>Atos do Poder Executivo</b> .....	
Atos da Prefeita .....	1
Despachos da Prefeita .....	
Atos do Vice-Prefeito .....	
Despachos do Vice-Prefeito .....	
Secretaria Municipal de Governo .....	2
Secretaria Particular .....	
Secretaria de Comunicação Social .....	
Procuradoria Geral do Município .....	

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

<b>Planejamento e Gestão</b> .....	3
Administração e Recursos Humanos .....	3
Controle e Orçamento .....	
Finanças .....	
<b>Desenvolvimento Econômico</b> .....	
Agricultura e Pesca .....	
Trabalho e Renda .....	
Defesa do Consumidor .....	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia .....	
<b>Desenvolvimento Social</b> .....	3
Cultura .....	
Saúde .....	3
Família e Assistência Social .....	
Educação .....	
Justiça e Assistência Judiciária .....	
<b>Infraestrutura</b> .....	3
Obras e Urbanismo .....	
Meio Ambiente .....	3
Serviços Públicos .....	
<b>Ordem Pública</b> .....	
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	3
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	

### Atos da Prefeita

Decreto nº 12 de 03 de fevereiro de 2011

**Dispõe sobre atribuição de poderes ao Secretário Municipal de Finanças para regularizar a situação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes junto ao Cadastro Único de Convênios.**

A Prefeita Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município e

Considerando a necessidade de regularizar a situação de inadiplência da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes junto ao Cadastro Único de Convênios;

Considerando que a irregularidade cadastral, dentre outras consequências, implica na impossibilidade de transferência de recursos do Governo Federal para o Município;

Considerando a necessidade de interface entre os vários órgãos da Prefeitura Municipal com outros órgãos do Governo Federal;

#### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica delegada ao Secretário Municipal de Finanças a atribuição de regularizar a situação cadastral da Prefeitura Mu-

nicipal de Campos dos Goytacazes junto ao Cadastro Único de Convênios - CAUC, cujo teor não compreenda atos de competência exclusiva da Prefeita Municipal.

§ 1º - O Secretário Municipal de Finanças poderá requisitar informações ou relatórios e determinar providências aos responsáveis pelos entes da Administração Municipal Direta e Indireta, sob pena de responsabilização funcional daquele que não prestar as informações requisitadas ou não adotar as providências determinadas, após observado o devido processo legal;

§ 2º - A representação do Município de Campos dos Goytacazes, junto aos Órgãos Públicos Federais, ficará a cargo do Secretário Municipal de Finanças, que poderá solicitar documentos, informações, ter vista de processos, impugnar cálculos, valores e documentos, concordar e discordar de cálculos e requerer parcelamento de eventuais débitos.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 03 de Fevereiro de 2011.

**Rosinha Garotinho**  
Prefeita Municipal de Campos dos Goytacazes  
(Republicado por ter saído com incorreção.)

Id: 1093821

Decreto nº 52/2011

### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II e III da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

**Art. 1o** - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), na dotação referente ao programa de trabalho abaixo discriminado:  
**SUPLEMENTAÇÃO**

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0009.4554 - ATENDIMENTO SOCIAL

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

15.000,00

TOTAL DA UG 15.000,00

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0067.2275 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

340.000,00

TOTAL DA UG 340.000,00

UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.17.452.0052.2160 - DISTRIB. ÁGUA POTÁVEL A COMUM. CARENTES E RURAIS

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

150.000,00

TOTAL DA UG 150.000,00

**Art. 2o** - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação constante no programa de trabalho abaixo discriminado:  
**ANULAÇÃO**

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0009.4554 - ATENDIMENTO SOCIAL

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

15.000,00

TOTAL DA UG 15.000,00

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0067.2275 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

340.000,00

TOTAL DA UG 340.000,00

UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.17.452.0052.2160 - DISTRIB. ÁGUA POTÁVEL A COMUM. CARENTES E RURAIS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

150.000,00

TOTAL DA UG 150.000,00

**Art. 3o** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de fevereiro de 2011

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1093971

Decreto nº 53/2011

### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 42, 43 e 7º inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

**Art. 1o** - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 3.321.250,00 (três milhões, trezentos e vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais) na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:  
**SUPLEMENTAÇÃO**

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0009.4554 - ATENDIMENTO SOCIAL

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

71.250,00

TOTAL DA UG 71.250,00

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2706 - MANUT. DE ESCOLAS MUNICIPAIS SALÁRIO EDUCACAO

FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

2.500.000,00

FONTE 0215 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

750.000,00

TOTAL DA UG 3.250.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÃO**

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0009.4554 - ATENDIMENTO SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	750,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	750,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	750,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>71.250,00</b>

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS SALÁRIO EDUCACAO	
FONTE 0215 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.250.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.250.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de fevereiro de 2011

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1093972

**Portaria Nº151/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 151/2010, que nomeou **Marcelo Matelli**, para exercer na Secretaria Municipal de Finanças, o cargo em comissão de *Coordenador*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 14/02/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de fevereiro de 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº152/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 910/2009, que nomeou **Henrique Rego Monteiro da Hora**, para exercer na Secretaria Municipal de Finanças, o cargo em comissão de *Coordenador*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 14/02/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de fevereiro de 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº153/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Fábio Carneiro Escocard**, para exercer na Secretaria Municipal de Finanças, o cargo em comissão de *Coordenador*, **Símbolo DAS - 04**, com vigência a contar de 14/02/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de fevereiro de 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº154/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Raphael Vasconcelos de Andrade Viana**, para exercer na Secretaria Municipal de Finanças, o cargo em comissão de *Coordenador*, **Símbolo DAS - 04**, com vigência a contar de 14/02/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de fevereiro de 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1093580

**Portaria Nº053/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/03, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4638, **Mariene Costa de Paula**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

( Republicada por ter saído com incorreção )

**Portaria Nº138/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03 e art. 8º da EC nº 20/98, **APOSENTAR**, o Agente Administrativo III, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, matrícula nº 6059, **Carlos Vieira Mourão**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de fevereiro de 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº139/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º, da EC nº 41/03, **APOSENTAR**, a Professora I- 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1345, **Aldinéia da Silva Pessanha**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de fevereiro de 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº140/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º, da EC nº 41/03, **APOSENTAR**, a Professora I- 16 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 5987, **Maria Lúcia da Silva Beraldi**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de fevereiro de 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº141/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 105, I da Lei nº 5247/91 e art. 40, § 1º, I da CF e art. 105, I, § 1º, c/c e art. 107, § 2º da Lei nº 5247/91, **APOSENTAR**, a Professora II- 25 horas- G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 5836, **Aura Maria Gomes de Souza**, com proventos integrais, com efeito a contar de 04/10/10, data do laudo médico, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de fevereiro de 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº142/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, **APOSENTAR**, o Cirurgião Dentista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 07123, **Nilton Teixeira de Sousa**, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de fevereiro de 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº143/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 3º, I, II, III e PÚ da EC nº 47/05, **APOSENTAR**, o Engenheiro Civil III, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, matrícula nº 5272, **Carlos Augusto Ribeiro Rodrigues**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de fevereiro de 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº144/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º, da EC nº 41/03, **APOSENTAR**, a Professora II- 22 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 9083, **Maria Luísa Ramos de Castro**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de fevereiro de 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº145/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 8102/10, publicado em 15/02/11, conceder a **Vera Lúcia Freitas de Sousa**, na condição de viúva do falecido funcionário Amaro Pacheco de Sousa, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Vigilante Municipal, matrícula nº 01722- Ap, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% ( cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 13/11/10, data do óbito, tudo com base nos arts. 73, 76 e 78, III da Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional nº 40, § 7º, redação dada pela EC nº 41/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de fevereiro de 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº146/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 7887/10, publicado em 15/02/11, conceder a **Vicência Coutinho Ramos**, na condição de viúva do falecido funcionário Péricles Ramos, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Fiscal de Transportes Coletivos, matrícula nº 2124- Ap, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% ( cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 26/08/09, data do óbito, tudo com base nos arts. 73, 76 e 78, III da Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional, art. 40, § 7º, redação dada pela EC nº 41/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de fevereiro de 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1093772

**Secretaria Municipal de Governo**

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME  
04538/08 Roselândia Siqueira Riscado  
05518/08 Eloisa Helena de Souza  
06431/08 Priscila Gonçalves de Azevedo  
00418/09 Herval Ribeiro G. Júnior  
01658/09 Fabilote Casa Lotérica Ltda. ME. - Sec. de Finanças  
08143/09 Claudia Márcia Martins Pinheiro Cardoso  
08151/09 Marizete Gonçalves de Oliveira Barreto  
11034/09 Mirian Higo de Oliveira  
11180/09 Leida de Léo Leal do Amaral  
00854/10 Acácia Cristina Oliveira Nascimento  
01432/10 Maria da Penha Ribeiro Souza dos Santos  
01474/10 Leonor Brasileiro Pinto  
01714/10 Márcia Cristina Ernesto Rodrigues  
02686/10 Alcione Pereira de Almeida  
05122/10 José Júlio Menezes Pereira  
05215/10 Pedro César Gomes Neto  
05252/10 Marisa Lopes Freixo  
05353/10 Vanda Gil de Oliveira  
05428/10 Cláudia Lúcia Camilo Mialha  
05444/10 Ary Barroso Filho  
05658/10 Amaro Francisco Elias da Silva  
06104/10 Kelly Christina Rodrigues Siqueira Facó Hauaji  
06131/10 Tânia Ribeiro Rodrigues Henriques  
06156/10 Hélio Lele de Azevedo Gomes  
06249/10 Viviane Barreto de Souza Lopes  
06379/10 Valdecy Soares Santa Rita  
06522/10 Marineuza de Souza Mendonça  
06543/10 Jeferson Elias Pereira de Jesus Ribeiro  
06572/10 Elaine de Souza Dias  
06650/10 Marília de Fátima Ferreira de Freitas  
06678/10 Karla Barbosa Manhães  
06759/10 Nely Mary Areas  
06783/10 Solange Vanderss dos Santos  
06824/10 Silvio Ribeiro Filho  
06861/10 Tânia Cristina Pessanha Ferreira  
06884/10 Alaide Batista Barreto  
06892/10 Luciana Cordeiro Coutinho  
06924/10 Laerte Damasceno Junior  
06926/10 Cláudio Junior Nogueira Ferreira  
06936/10 Emil Tavares Mansur  
06952/10 Maria das Graças Almeida Barreto  
07101/10 Paulo Roberto Barreto Siqueira  
07164/10 Lillian Pereira Braga  
07196/10 Luciano França dos Santos  
07214/10 Verônica Vieira de Siqueira  
07215/10 Luiz Sérgio Pessanha Pepe  
07251/10 Marcelo Velemem Alves  
07341/10 Jones Nunes Pacheco  
07410/10 Leila Henrique de Paula Amorim  
07446/10 Rita de Cássia Gomes Quintanilha  
07471/10 Celma Nancy Ferreira Tavares  
07582/10 Cenira da Silva Pires  
07797/10 José Carlos de Araújo  
07746/10 Luzanda Velasco Paes  
07881/10 Jorge Henrique Militão Sinfório  
07964/10 Carlos Marcos dos Santos Teixeira  
08013/10 Edvaldo Barreto de Souza  
08187/10 Luiz Carlos Benedito  
08090/10 Fátima Aparecida Ladislau Maciel  
08211/10 Emilson José Vieira da Silva  
08264/10 Maria Janaina Prado Monteiro  
08303/10 Solange Mendonça Ribeiro  
00018/11 Simone Gomes Lemos Sepúlveda  
00101/11 Helia Teixeira Apolinário dos Santos  
00181/11 Altamir Viana da Silva  
00307/11 damaris Silva de Oliveira  
00358/11 Simone da Silva Simões Viana  
00483/11 Eny da Silva Ribeiro  
00613/11 Sind Hotéis e Restaurantes Costa Doce

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME  
01534/09 Wagner Siqueira Tavares  
15851/09 Carlos André Cardoso Miranda  
03560/10 Patrícia Lizandro Albernaz - FJBM  
03591/10 Alessandro Machado Palmeira  
08188/10 Luiz Henrique Silva do Rosário  
11777/10 Thiago Abreu Cezário - Sec. de Finanças  
00123/11 Sandra Helena Fernandes de S. Joaquim  
00204/11 Fernanda Helena de Souza

Arquive-se

PROC. Nº NOME  
08152/09 Mariuza Gonçães de O. Cardoso  
01332/10 José Carlos Freitas

SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 24/02/11

Geraldo Roberto Siqueira de Souza  
- Secretário de Governo -

Id: 1093991



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Geraldo Roberto Siqueira de Souza**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Mário Lopes Machado**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**E-MAIL:** diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**  
Rodrigo Chereine Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

**DISTRIBUIÇÃO**  
Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

**Coordenadoria de  
Planejamento e Gestão**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/10**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2010.012.000402-5-PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, realizado no dia 13 de outubro de 2010 objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios para utilização

na merenda escolar não terceirizada da Rede Municipal de Ensino, neste ato resolve ADJUDICAR este objeto às empresas vencedoras do Pregão epigrafado, a saber:

**REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, nos itens 01, 02, 04, 05 e 09;**J. R. A. DIAS & AZEREDO LTDA.**, no item 03 e 10.

Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2011.

Eferon Rodrigues Faisca

Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº. 076/10, processo nº 2010.012.000402-5-PR e, em conse-

quência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios para utilização na merenda escolar não terceirizada da Rede Municipal de Ensino, às licitantes vencedoras:

**REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, nos itens 01, 02, 04, 05 e 09;**J. R. A. DIAS & AZEREDO LTDA.**, no item 03 e 10.

PUBLIQUE-SE

Em 24 de fevereiro de 2011.

**Joilza Rangel Abreu****= Secretária Municipal de Educação =**

Id: 1093848

**Coordenadoria de Desenvolvimento Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Serviço: Material de consumo (seringas)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	Firma
1	Seringa descartável com dispositivo de segurança de 03 ml	840.000	UNID	3 ALBE R\$ 1,86
2	Seringa descartável com dispositivo de segurança de 05 ml	800.000	UNID	1,89
3	Seringa descartável com dispositivo de segurança de 10 ml	1.250.000	UNID	1,93
4	Seringa descartável com dispositivo de segurança de 20 ml	1.060.000	UNID	2,76

Id: 1093933

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS**  
Portaria FJBM Nº. 041/ 2011

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos assinado pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins no dia 30 de março de 2007, publicado no Diário Oficial do Município no dia 12/04/2007, através da Portaria FJBM Nº. 021/2007;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados da Diretoria de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria PMCG nº. 366/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 09/06/2010, que designou a empregada pública da Fundação Dr. João Barcellos Martins, **FLAVIA BARREIRA DA COSTA**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Coordenadora de Serviço Social;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

**RESOLVE:**

1. Tornar pública a renovação de cessão de contrato de trabalho, da empregada pública da Fundação Dr. João Barcellos Martins, **FLAVIA BARREIRA DA COSTA**, Assistente Social, matrícula 27.858, para a Secretaria Municipal de Educação de Campos;

2. A cessão da supramencionada empregada pública deve ser renovada anualmente.

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 15 de fevereiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
- Presidente / FJBM -

Id: 1093764

**Portaria FJBM Nº. 044/ 2011**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE publicar os Contratos de Trabalho rescindidos pela Fundação Dr. João Barcellos Martins, conforme listagem abaixo:

MATR.	NOME	CARGO	DT. RESCISÃO	JUSTIFICATIVA
26.626	Luciana Bizzo	Fisioterapeuta	15/02/2011	A pedido

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
- Presidente / FJBM -

Id: 1093765

**Portaria FJBM Nº. 046/ 2011**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE publicar os Contratos de Trabalho rescindidos pela Fundação Dr. João Barcellos Martins, conforme listagem abaixo:

MATR.	NOME	CARGO	DT. RESCISÃO	JUSTIFICATIVA
26.440	Evanilson Pessanha da Silva	Agente de Serviços Gerais	07/02/2011	Falecimento

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
- Presidente / FJBM -

Id: 1093766

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO****FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO**  
HOSPITAL GERAL DE GUARUS

Portaria n.º: 025/2011 - HGG/FGSV

O Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 30, inciso XIII e 37, inciso II do Estatuto da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, aprovado pelo Decreto nº 131/2003 de 21 de maio de 2003.

**Resolve:**

Alterar a Comissão Permanente de Fiscalização e Controle Interno do Hospital Geral de Guarus, para fiscalizar processos e contratos, execução orçamentária e financeira do HGG e nomear para compor a aludida comissão os servidores: JOSÉ CARLOS HENRIQUE ALVES, SILVANA NUNES FERREIRA DA SILVA, DEBORA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, LENI RANGEL, LEONARDO DE ABREU SOARES, ANTONIO CLOVIS CARLOS DE CASTRO e CLÁUDIA MÁRCIA DE OLIVEIRA SILVA, sendo a presidência ocupada pela servidora DEBORA DE OLIVEIRA SIQUEIRA.

**Dr. Edson Batista**Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio  
Superintendente do Hospital Geral de Guarus

Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2011.

Id: 1093745

**FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO**  
HOSPITAL GERAL DE GUARUS

Portaria nº: 026/2011 - HGG/FGSV

O Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 30, inciso XIII e 37, inciso II do Estatuto da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, aprovado pelo Decreto nº 131/2003 de 21 de maio de 2003.

**Resolve:**

Alterar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Hospital Geral de Guarus, incluindo OSWALDO FERRAZ FILHO, LIA REGINA TINOCO BARBOSA LEITE FELIPE, sendo composta a partir de 24/02/2011, pelos servidores: LUIS FELIPPE FERREIRA KLEM DE MATTOS, este na qualidade de Presidente, SILMARA PESSANHA ROSA, esta na condição de Secretária, ELIZÂNGELA CARVALHO PICOLI, OSWALDO FERRAZ FILHO, LIA REGINA TINOCO BARBOSA LEITE FELIPE.

**Dr. Edson Batista**Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio  
Superintendente do Hospital Geral de Guarus

Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2011.

Id: 1093746

**Coordenadoria de Infraestrutura**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**ATO DO PRESIDENTE****CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os membros que compõem o Fundo para reunião ordinária a ser realizada no dia 01 de março de 2011, às 10h, na Secretaria de Meio Ambiente, com a seguinte pauta:

- Reunião Ordinária;
- Votação do Regimento Interno;
  - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2011.

Humberto Samyn Nobre Oliveira  
Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Id: 1093846

**AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATO****Coordenadoria de  
Planejamento e Gestão**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 031/11  
PROCESSO n.º 2010.027.000390-8-PR  
carta convite nº 001/11  
CONTRATADA: AZEVEDO E MONTEIRO MONTAGENS DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.  
OBJETO: Prestação de serviço de engenharia especializado em locação e montagem de estandes e dos equipamentos necessários para a realização do projeto 1º Festival de Sorvetes de Farol de São Thomé, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Petróleo.  
VALOR GLOBAL: R\$ 145.860,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.  
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) dias.  
Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 069/2011

PROCESSO n.º 2009.009.000046-2-PR  
Pregão nº 147/2009.  
CONTRATADA: MEMODATA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.  
OBJETO: Prestação de serviço de desenvolvimento de sistemas administrativos, financeiros e contábeis com manutenção e treinamento VALOR GLOBAL: R\$\* 141.097,30 (cento e quarenta e um mil, noventa e sete reais e trinta centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses  
Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 074/2011  
PROCESSO n.º 2009.009.000046-2-PR  
Pregão nº 147/2009.  
CONTRATADA: SOLIDEZ ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.  
OBJETO: Prestação de serviço de desenvolvimento de sistemas administrativos, financeiros e contábeis com manutenção e treinamento VALOR GLOBAL: R\$\* 197.660,91 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e um centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses  
Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2011.

Id: 1093844

**Coordenadoria de  
Desenvolvimento Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 001/2010  
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 042/2010.  
OBJETO: Aquisição de oxigênio gasoso e locação de 300 (trezentos) cilindros de oxigênio para atender as unidades vinculadas à SMS e aos pacientes assistidos em domicílio  
CONTRATADA: OXIGASES LTDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 151.330,00 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e trinta reais)  
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 25 de Janeiro de 2011.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1093617

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CAE - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO**

Assembléia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para as Assembléias Ordi-

nárias nos dias **02,16 e 30 de março de 2011** (quartas-feiras) às **08h e 30 min**, na sede do Conselho, à Avenida Pelinca nº. 322, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver **quorum** suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:  
1- Aprovação da ata da Assembléia de 07/12/2010;  
2-Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar - ações do órgão executor;  
3-Análise do Processo de Prestação de Contas do PNAE/FN-DE/MEC- ano base 2010  
4-Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2011.

Robson Luiz Rocha da Costa  
Vice-Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes

Sônia Maria Nunes Acruche  
Secretária Executiva do CAE / Campos dos Goytacazes

Id: 1092110

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS**  
**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

Referente ao Processo nº. 2010.043.000503-9-PR  
**Impugnação ao edital do Pregão Presencial nº. 072/2010 da FJBM**

Objeto: Contratação de empresa especializada na instalação de central de vácuo com mão-de-obra capacitada, especializada e com fornecimento de materiais e manutenção preventiva e corretiva para o Hospital Ferreira Machado/FJBM.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 048.002/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por con-

seguinte decido por **INDEFERIR** a impugnação formulada pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, através do processo 2011.005.007714-7-PA. O parecer nº 048.002/2011 encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 21 de Fevereiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1093945

**AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA**

A Pregoeira da CPL Saúde, torna público e comunica aos interessados, que a licitação, na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 006/2011**, discriminada abaixo, foi considerada **FRUSTRADA**.

**Objeto: Aquisição de aparelhos purificadores elétricos com sistema de refrigeração para atender à Fundação Dr. João Barcellos Martins.**

Campos dos Goytacazes, 24 de Fevereiro de 2011.

**Aline Gomes Pelicioni**

Id: 1093943

**REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 003/2011, do tipo menor preço global**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Aquisição de produtos de panificação para atender à Fundação Dr. João Barcellos Martins.

**Valor Estimado:** R\$ 376.657,50 (Trezentos e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 15 de março de 2011 às 15 h 30 min (quinze horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e entregar 01 (uma) Resma de Papel A4.

Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2011.

**Glaysiane Rosa dos Santos**  
Pregoeira

Id: 1093944

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 001/2011

FATO GERADOR: Inexigibilidade.

OBJETO: Aquisição de Materiais didáticos para Educação Infantil e 1º do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos 1º e 2º segmentos e serviços de formação continuada.

CONTRATADA: Expoente Soluções Comerciais e Educacionais LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.062.292, sendo R\$ 5.649.572,00 (Material de Consumo) e R\$ 412.720,00 (serviço).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediata após a entrega do material e ao término do serviço.

PRAZO DO CONTRATO: - Material: Imediato.

- Serviço: Ano Letivo de 2011.

Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2011.

Id: 1093881

**DOE**

**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**